



PORTARIA Nº 43.213/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Inciso III, alínea "b" do Artigo 115 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 113 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador Municipal, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
WILSON ROBERTO DAVID MOTA	816	01/01/2017 a 31/12/2020	SMAG

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL